



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

Fone: (43) 3372-4046 / Fax: (43) 3372-4547

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 010/2013

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subseqüentes) e conforme decisão da plenária proferida durante a reunião ordinária de 04/04/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a manutenção dos Termos de Cooperação Técnica e Financeira atualmente firmados com as Instituições de Longa Permanência para Idosos até a data de 31/12/2013.

Londrina, 16 de abril de 2013.

André Luis dos Santos Silva

Presidente do CMDI